



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rua Marcondes Ferraz, nº 200 - Bairro General Dultra - CEP 48607-000 - Paulo Afonso - BA - www.portal.ifba.edu.br

COMUNICADO - PAF/TELETRABALHO.PAF

RESULTADO PARCIAL
EDITAL Nº 003/2023
EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO
NA MODALIDADE TELETRABALHO

A Comissão Local Permanente do Programa de Gestão – Campus Paulo Afonso publica o RESULTADO PARCIAL das inscrições para o Edital nº 003/2023 – Edital de inscrição para adesão ao Programa de Gestão na modalidade teletrabalho, no **Ciclo de julho de 2024**:

SERVIDOR (A)	CARGO	SIAPE	REGIME DE EXECUÇÃO	PERCENTUAL PRESENCIAL	TOTAL DE HABILIDADES	SITUAÇÃO
Glenda Florence Hayden Pontes Linhares Matos	Técnico em Enfermagem	1195244	Parcial	60%	12	DEFERIDA
Hellen Juliana Nunes Rodrigues	Assistente de Aluno	1868079	Parcial	40%	12	DEFERIDA
Jheivison Pereira Versani	Técnico de Laboratório	3374466	Parcial	60%	-	INDEFERIDA*
Leidiane Aisa Ferreira Silva Bartolomeu	Assistente em Administração	2256853	Parcial	60%	11	DEFERIDA
Lídia Carvalho Sandes Tenório	Assistente em Administração	1917381	Parcial	60%	12	DEFERIDA
Miguel Agle Agapito dos Santos	Assistente de Aluno	1519351	Parcial	PARCIAL	12	INDEFERIDA**

*O Servidor Jheivison Pereira Versani ocupante do cargo de Técnico de Laboratório teve sua inscrição no Programa de Teletrabalho INDEFERIDA de acordo com nota divulgada pela DGP, disponível em <https://portal.ifba.edu.br/notas/2024/nota-de-esclarecimento-adesao-dos-as-novos-as-servidores-as-ao-programa-de-gestao-e-desempenho-pgd>, servidores com menos de um ano de estágio probatório não podem aderir ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) para a execução do Teletrabalho. Dessa forma, esta Direção indefere o pedido de trabalho remoto do servidor Jheivison Pereira Versani com matrícula SEI 337446.

O Servidor Miguel Agle Agapito dos Santos ocupante do cargo de Assistente de Aluno teve sua inscrição no Programa de Teletrabalho INDEFERIDA de acordo com o previsto no **Edital nº 003/2023 (2817172), **conforme itens 6.4 e 6.5**, uma vez que não apresentou o percentual de presencialidade desejado a ser executado na modalidade Teletrabalho parcial, que poderia ser de 20%, 40%, 60% ou 80%.

Paulo Afonso, 30 de julho de 2024.

Comissão Local Permanente do Programa de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **CELSO MELO ARAÚJO**, Presidente da Comissão Local Permanente do Programa de Gestão -Teletrabalho, em 30/07/2024, às 11:13, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adagilson Souza de Oliveira**, Membro da Comissão Local Permanente do Programa de Gestão -Teletrabalho, em 30/07/2024, às 11:13, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA VIRGINIA LISBOA**, Membro da Comissão Local Permanente do Programa de Gestão -Teletrabalho, em 30/07/2024, às 11:14, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA MARIA DA SILVA NASCIMENTO**, Membro da Comissão Local Permanente do Programa de Gestão -Teletrabalho, em 30/07/2024, às 11:19, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAIANA SANTOS DA SILVA NUNES**, Membro da Comissão Local Permanente do Programa de Gestão -Teletrabalho, em 30/07/2024, às 11:22, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3633314** e o código CRC **CD90FC08**.